



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
 SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1612/2016

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.227.296,66 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.306.0024.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
591 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.050.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - TRANSEG	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - TRANSEG	
14.001.06.181.0026.1.402.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
737 - 4.4.90.52.00.00	01509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.425.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO	
906 - 4.4.90.51.00.00	01501 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.296,66
Total Suplementação:		1.227.296,66

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.227.296,66 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), será obtido através do **Superávit Financeiro** do exercício de 2015, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01107	BB. Salário Educação Federal	1.050.000,00
02	01509	Gerenciamento de Trânsito	140.000,00
03	01501	Alienação de Ativos	37.296,66
TOTAL			1.227.296,66

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná
 Nº 12959 em 29/06/16
JOSE CARLOS
 Funcionário